

**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO: SRP Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 057/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 057.01/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (SELF-SERVICE E TIPO QUENTINHA), BUFFET, COQUETEL, LANCHES E SALGADOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA..



VALOR CONTRATUAL

R\$ 98.806,18 (Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Dezoito Centavos).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 08 de setembro de 2026
FINAL: 08 de setembro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 14.091.765/0001-99,
Rua Bom Jardim, s/n, Centro, Senador La Rocque, Maranhão,
RAY SOUSA ALVES MIRANDA, CPF Nº 071.133.163-44, PORTARIA Nº 001/2025



DADOS DO CONTRATADO

F R DOS S ALMEIDA, CNPJ nº 18.022.527/0001-82
Rua 11, nº 17, Centro, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000
Telefone: zap - (99) 99146-0681
e-mail: delalmeida1010@gmail.com
Franciclea Rabelo dos Santos Almeida CPF: 989.905.353-87

PREÂMBULO

Aos 08 de setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 14.091.765/0001-99, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. E demais legislação aplicável, resolvem celebrar o



**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 239/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2026 até 08/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 98.806,18 (Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Dezoito Centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabri.	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE BUFFET: RISSOLES, COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO. ALMOÇO: SALADA CRUA COM ALFACE, RÚCULA, CENOURA, SALADA DE LEGUMES; CARNES: FILÉ, FRANGO; FAROFA; ARROZ À GREGA; ARROZ BRANCO. BEBIDAS: REFRIGERANTES, SUCOS: 03 TIPOS. ÁGUA MINERAL.	N/C	N/C	189	UND	R\$ 66,72	R\$ 12.610,08
2	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO QUENTINHA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU SIMILAR Nº 08 (ARROZ BRANCO OU TEMPERADO), FEIJÃO, FAROFA, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE (VERMELHA E BRANCA), LEGUMES OU SALADA E MACARRÃO.	N/C	N/C	750	UND	R\$ 20,99	R\$ 15.742,50
3	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO QUENTINHA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU SIMILAR Nº 09 (ARROZ BRANCO OU TEMPERADO), FEIJÃO, FAROFA, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE (VERMELHA E BRANCA), LEGUMES OU SALADA, PURÉ DE BATATA E MACARRÃO	N/C	N/C	625	UND	R\$ 20,31	R\$ 12.693,75
4	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO SELF SERVICE SIMPLES, COM ARROZ (BRANCO OU COM CENOURA) E FEIJÃO TEMPERADO (BRANCO, MOUTADO OU DE CORDA), MACARRÃO, SALADA DE VERDURA COZIDO COM MAIONESE OU PURÉ DE BATATA OU MACAXEIRA, FRANGO OU CARNE BOVINA.	N/C	N/C	500	KG	R\$ 38,42	R\$ 19.210,00
5	LANCHE INDIVIDUAL TIPO 1 (SIMPLES), COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: BEBIDAS: 01 COPO DE 250 ML DE SUÇO DE FRUTAS (SABORES: ACEROLA, GOIABA, MANGA, CAJÁ E CAJU) + 01 COPO DE CHOCOLATE QUENTE DE 200ML. SALGADOS: 01 SANDUÍCHE NATURAL E 8 SALGADOS TIPO COQUETE	N/C	N/C	187	UND	R\$ 23,30	R\$ 4.357,10



**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



6	LANCHE INDIVIDUAL TIPO II (SIMPLES), COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: BEBIDAS: 01 COPO DE 200 ML DE SUCO DE FRUTAS (SABORES: ACEROLA, GOIABA, MANGA, CAJÁ E CAJU) + 01 COPO DE REFRIGERANTE DE 200ML. SALGADOS: 8 SALGADOS TIPO COQUETEL	N/C	N/C	150	UND	R\$ 18,71	R\$ 2.806,50
7	BOLO SABORES VARIADOS (CENOURA, CHOCOLATE, MILHO E TRIGO).	N/C	N/C	50	KG	R\$ 66,75	R\$ 3.337,50
8	PASTEL RECHEADO COM CARNE DE FRANGO OU BOVINA MOÍDA, MASSA FINA, PESANDO APROXIMADAMENTE 80GR	N/C	N/C	475	UND	R\$ 6,80	R\$ 3.230,00
9	SALGADO TIPO COQUETEL (COXINHA, PASTEL, CARTUCHO, EMPADINHA DOCE, EMPADINHA SALGADA E QUIBE), PESANDO APROXIMADAMENTE 25GR.	N/C	N/C	250	CNT	R\$ 71,55	R\$ 17.887,50
10	SALADAS DE FRUTAS (MÍNIMO DE 4 FRUTAS) FRESCAS, PICADAS PRONTO PARA O CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA 150M1. (LARANJA, MELÃO, MAMÃO, MAÇA, UVA, MANGA).	N/C	N/C	175	UND	R\$ 10,17	R\$ 1.779,75
11	SANDUICHÊ NATURAL - PÃO DE FORMA INTEGRAL RECHEADO COM PEITO DE FRANGO DESFIADO, CENOURA, ALFACE E REQUEIJÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 11 OGR.	N/C	N/C	175	UND	R\$ 10,28	R\$ 1.799,00
12	MINI SANDUICHÊ NATURAL RECHEADO COM FRANGO DESFIADO, CENOURA, REQUEIJÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60GR.	N/C	N/C	250	UND	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
13	CACHORRO QUENTE (PÃO PARA HOT DOG 50 G, SALSICHA TRADICIONAL, MAIONESE, CATCHUP E OPCIONALMENTE: BATATA PALHA, MILHO VERDE; EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO	N/C	N/C	165	UND	R\$ 11,00	R\$ 1.815,00
						Valor total	R\$ 98.806,18

2.2. Serão renovados os quantitativos inicialmente registrados no termo de contrato, conforme tabela acima, sem qualquer acréscimo em relação aos quantitativos originários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

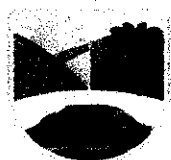
3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASF. PROGRAMÁTICA: 10 301 0041 2.081 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Senador La Rocque – MA, 08 de setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

RAY SOUSA ALVES
MIRANDA:07113316344
16344
Assinado de forma digital por
RAY SOUSA ALVES
MIRANDA:07113316344
Dados: 2026.09.14 13:39:15
-03'00'
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ray Sousa Alves Miranda
Portaria nº 001/2025

PELA CONTRATADA

Francielea Rabelo dos Santos A
F R DOS S ALMEIDA
CNPJ: 18.022.527/0001-82
Francielea Rabelo dos Santos Almeida
CPF: 989.905.353-87

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: